

DEFERIDO



25 OUT 2016

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

REQUERIMENTO

RDS

1518/2016

Voto de Júbilo e Congratulações ao CRECI (Conselho Regional de Corretores de Imóveis) pelo dia do Corretor de Imóveis.

REQUER VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES ao CRECI pelo dia do Corretor de Imóveis.

A profissão de corretor de imóveis surgiu no século XX, quando o desenvolvimento das cidades fez com que a comercialização de imóveis, por intermédio dos anúncios em jornal, se tornasse constante, passando a existir como forma de vida, como profissão.

O Corretor de Imóveis nessa época era conhecido como agente imobiliário.

O nascimento da categoria ocorreu na década de 30, durante o governo de Getúlio Vargas, quando foram criadas as primeiras leis trabalhistas.

A profissão de corretor de imóveis é regulamentada através da Lei Federal nº 6.530/78, de modo que para se tornar um profissional do mercado imobiliário, se faz necessário que o interessado seja possuidor de título de Técnico em Transações Imobiliárias ou de diploma de curso superior Sequencial e Tecnológico de Ciências Imobiliárias/Gestão de Negócios Imobiliários.

Baseado no êxito, pelo belo trabalho desenvolvido durante todos esses anos, eu **Vereador Jair Tatto**, parabenizo a todos os Corretores de Imóveis.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do inciso XV do art. 223 do Regimento Interno, com a subscrição da maioria absoluta dos membros desta Edilidade, a inserção em ata de VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES ao CRECI, pelo dia do Corretor de Imóveis.

REQUEIRO, outrossim, que seja dada ciência ao CRECI em sua sede na Rua Pamplona nº 1200 – Ed. Corretor de Imóveis – Jardim Paulista, CEP:01405-001 São Paulo/SP, nos termos do artigo 156, in fine, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2016

Vereador Jair Tatto

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

25 OUT 2016

15:51 19/10/2016 01:04:00 - Protocolo Legislação - 30.2

VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES AO CRECI (CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS) PELO DIA DO CORRETOR DE IMÓVEIS.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI	29	JONAS CAMISA NOVA
2	ADILSON AMADEU	30	JOSÉ POLICE NETO
3	ADOLFO QUINTAS	31	JULIANA CARDOSO
4	ALFREDINHO	32	MÁRIO COVAS NETO
5	ANDREA MATARAZZO	33	MILTON LEITE
6	ANÍBAL DE FREITAS	34	NABIL BONDUKI
7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	35	NATALINI
8	ARI FRIEDENBACH	36	NELO RODOLFO
9	ARSELINO TATTO	37	NOEMI NONATO
10	ATILIO FRANCISCO	38	OTA
11	AURÉLIO MIGUEL	39	PATRÍCIA BEZERRA
12	AURÉLIO NOMURA	40	PAULO FIORILO
13	CALVO	41	PAULO FRANGE
14	CELSO JATENE	42	QUITO FORMIGA
15	CLAUDINHO DE SOUZA	43	REIS
16	CONTE LOPES	44	RICARDO NUNES
17	DALTON SILVANO	45	RICARDO TEIXEIRA
18	DAVID SOARES	46	RICARDO YOUNG
19	DONATO	47	RODOLFO DESPACIANTE
20	EDEMILSON CHAVES	48	SALOMÃO PEREIRA
21	EDIR SALES	49	SANDRA TADEU
22	EDUARDO TUMA	50	SENIVAL MOURA
23	ELISEU GABRIEL	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILSON BARRETO	53	TONINHO VESPOLI
26	JAIR TATTO	54	VAYA
27	JAMIL MURAD	55	WADHI MUTRAN
28	JEAN MADEIRA		À SGP.23 - <u> </u> Antonio I. Calcarini Supervisor de SGP.22

AUTOR